41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379/Sul, Ed. Saraiva Center, Centro, Teresina/PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, e CONTRATADA, a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, sediada na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, Bairro São João, Teresina/PI, neste ato representada por HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES. OBJETO: Repactuação do valor contratual, cujo pedido fundamentou-se no advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (CCT), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 05 de março de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O valor estimado global do contrato passa de R$ 159.720,47 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) mensais para R$ 176.101,75 (cento e setenta e seis mil cento e um reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 1.056.610,50 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) pelo período de 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA EM: Dotação: 25001.09122.0006.2153 – Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 15, Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, Fonte: 1802540 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração; e Dotação: 25002.10122.0006.2159 – Administração da Assistência à Saúde (FAS), Ficha: 37, Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, Fonte: 1759390 – Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Assistência ao Servidor. DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT, CONTRATANTE; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, Representante legal da CONTRATADA. Elaborado por: Caio Rafael Coelho de Sá Rufino. Testemunhas: 1) Janda Karine Marques Santana; 2) Matheus Gabriel Alves de Sousa.

ID: 000410430100342026

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021-IPMT. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04-ASSG-CONTR-IPMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.002501/2026-06. PARTES: CONTRATANTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, Fundação Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379/Sul, Ed. Saraiva Center, Centro, Teresina/PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, e CONTRATADA, a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, sediada na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, Bairro São João, Teresina/PI, neste ato representada por HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES. OBJETO: Repactuação do valor contratual, cujo pedido fundamentou-se no advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (CCT), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 05 de março de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O valor estimado global do contrato passa de R$ 149.542,93 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) mensais para R$ 167.117,63 (cento e sessenta e sete mil cento e dezessete reais e sessenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 2.005.411,56 (dois milhões cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) por ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA EM: Dotação: 25002.10122.0006.2159 – Administração da Assistência à Saúde (FAS), Ficha: 37, Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, Fonte: 1759390 – Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Assistência ao Servidor; e Dotação: 25001.09122.0006.2153 – Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 15, Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, Fonte: 1802540 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT, CONTRATANTE; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, Representante legal da CONTRATADA. Elaborado por: Caio Rafael Coelho de Sá Rufino. Testemunhas: 1) Janda Karine Marques Santana; 2) Matheus Gabriel Alves de Sousa.

ID: 000410430100352026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2023-IPMT. TERMO ADITIVO Nº 03-ASSG-CONTR-IPMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.005634/2026-96. PARTES: CONTRATANTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, Fundação Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379/Sul, Ed. Saraiva Center, Centro, Teresina/PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, e CONTRATADA, a empresa IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.493.657/0001-30, sediada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1260, loja 02, Bairro Fátima, Teresina/PI, neste ato representada por JEFFERSON PEREIRA DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para fornecer um link de internet dedicado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina, com velocidade mínima contratada de 350 Mbps. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 (Artigo 57). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2026 até o dia 20 de julho de 2027. VALOR: R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA EM: Dotação: 25001.09122.0006.2153 – Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 17, Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 1802540 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT, CONTRATANTE; JEFFERSON PEREIRA DE CARVALHO, Representante legal da CONTRATADA. Elaborado por: Caio Rafael Coelho de Sá Rufino. Testemunhas: 1) Janda Karine Marques Santana; 2) Matheus Gabriel Alves de Sousa.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

ID: 000830430100362026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2024 – SDR/PMT . ACRÉSCIMO QUANTITATIVO – PROCESSO SEI Nº 00083.000253/2026-14. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT (CNPJ nº 06.859.722/0001-82). Contratada: GF Infraestrutura e Pavimentação Ltda. (CNPJ nº 37.173.949/0001-01). Cláusula primeira - Do objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 06/2024, consistente na ampliação da meta física da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada no Povoado Taboca do Pau Ferrado, Lote III – Zona Rural Sudeste de Teresina/PI. Cláusula segunda - Do preço: o acréscimo de valor corresponde a R$ 50.904,14 (cinquenta mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor global do Contrato nº 06/2024 de R$ 446.847,48 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R$ 497.751,62 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). Cláusula terceira - Da dotação orçamentária: as despesas correrão à conta da Gestão/Unidade 18001 – Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, Programa de Trabalho 18001.15451.0020.7138, Ficha/Ação 43/7.138, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recursos 500100, conforme Pré-Empenho nº 152/26. Assinado em 15 de julho de 2026. Assina pela contratante o Sr. Francisco Duarte Barbosa – Superintendente de Desenvolvimento Rural e pela contratada o Sr. Gil do Rego Monteiro Frazão, representante da contratada.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500430100372026

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2026 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 - SAAD/NORTE (POR LOTES). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.000576/2023-33 - SAAD/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002458/2026-38 - SDU/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE. CONTRATADA: EMPRESA C D CONSTRUTORA LTDA. - EPP. 1) Objeto: Os prazos constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência, com início em 18/10/2026 e término em 14/02/2027, e